Poder Legislativo de Maximiliano de Almeida

ATA DA SESSÃO – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 003/2024

22 DE FEVEREIRO DE 2024 - 19:00

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, os Vereadores da Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida, reuniram-se em Reunião Extraordinária, sob a presidência do Vereador Ismael Zukunelli (PP), estando presentes os seguintes Edis: André Fernando Zucunelli, Cláudio Grando (MDB), Daiane Barancelli (MDB),

Euclides Dal Bello (MDB), Fábio Macanan (PT), Idanir Minozzo (PP), Romeu Bassoli (PP), Veranice Pegorini Baldissera (PT). Havendo número legal de Vereadores e Invocando a Proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Terceira Reunião Extraordinária do ano, solicitando de imediato que a Oficial Legislativa Fernanda realizasse a leitura das matérias constantes da Convocação Nº 003/2024, atendendo ao Requerimento do Senhor Prefeito, sendo os seguintes projetos: - PROJETO DE LEI Nº 007/2024: Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com o Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Inhandava e dá outras providências. - PROJETO DE LEI Nº 008/2024: Autoriza o Poder Executivo Municipal a

conceder auxílio financeiro às associações de alunos e dá outras providências. - PROJETO DE LEI Nº 009/2024: Autoriza ao Poder Executivo a celebrar termo de fomento com o Centro de

Tradições Gaúchas Sentinela do Inhandava e dá outras providências. - PROJETO DE LEI Nº 010/2024: Autoriza o Poder Executivo a repassar ao Programa Auxílio Estudantes para os alunos que estiverem cursando Ensino Médio Técnico Agrícola. - PROJETO DE LEI Nº 011/2024: Autoriza ao Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a Associação dos Reservistas de

Maximiliano de Almeida e dá outras providências. Iniciando os trabalhos na ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 007/2024. Sem manifestações dos

Vereadores, foi à votação e aprovado por unanimidade de votos. Em discussão o Projeto de Lei Nº 008/2024. A Vereadora Veranice manifestou-se dizendo que, uma das ações das quais o atual prefeito, Euclides João Muterlle defendia veemente em sua campanha, era a de que, estaria oferecendo 100% gratuito o transporte escolar aos universitários. Porém, já no primeiro ano quando o Projeto de Lei foi encaminhado para esta casa não foi o que se cumpriu, alegando ele que teriam ainda 4(quatro) anos para se executar esse plano. Hoje, chegando no 4º(quarto) ano de mandato e, novamente o Projeto colocado em votação não atingiu os 100% de ajuda aos estudantes, deixando de cumprir o que havia prometido. Sendo assim, a vereadora colocou-se contrária ao Projeto pois, sua vontade era a de que o Plano de Governo se efetivasse. O vereador André também se manifestou colocando que, no tempo em que estudava e fazia uso do transporte, o valor pago era bem maior e, não tinham pessoas para ajudar, nem projetos como este para procurar obter um auxílio, e, que além disso, o atual prefeito tem muitos pagamentos para fazer, os quais tornam inviável esta ajuda que a colega vereadora diz de 100%. O projeto foi à votação, sendo aprovado por 7 (sete) votos favoráveis x 1 (um) voto contrário. Posto em discussão o Projeto de Lei Nº 009/2024. Sem manifestações dos Vereadores, foi à votação e aprovado por unanimidade de votos.

Projeto de Lei Nº 010/2024. Posto em votação, o projeto de lei recebeu aprovação unânime. Projeto de Lei Nº 011/2024. Não havendo discussão, o Projeto foi à votação e aprovado por

unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Reunião Extraordinária. Para constar, eu Fernanda Pagno, Oficial Legislativa, lavrei a

presente ata, que após ser aprovada em Plenário, será assinada pelo Secretário e pelo Presidente da Mesa Diretora.